

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LUCAS O. SANTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35261889728	CNPJ 51.643.485/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261889728	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:57:26	CÓDIGO DE CONTROLE 216027329
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330691810

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL LUCAS O. SANTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA PAULISTA		NÚMERO 1471
COMPLEMENTO CONJ 511	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 01311927
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL LUCAS@VIBROTHERS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCAS OLIVEIRA SANTOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

27/07/2023

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS O. SANTOS LTDA

LUCAS OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE, nascido(a) em: 13/04/1985, nº do documento de identidade: RG 379103424 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 32889910806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BLANDINA SOBREIRA BEZERRA, 240 - Bairro: BETOLANDIA, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63036298.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, subordinada às regras editadas pelo Art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e IN DREI 63 de 11 de junho de 2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LUCAS O. SANTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULISTA, 1471 CONJ 511 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP, CEP 01311927.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, SERVICOS DE PRE IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, EDICAO DE LIVROS, EDICAO DE REVISTAS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, SERVICOS DE DUBLAGEM, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, WEB DESIGN,

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE DESIGN, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. PARAGRAFO PRIMEIRO: AS ATIVIDADES EMPRESARIAIS SERAO EXECUTADAS, EXCLUSIVAMENTE, DE FORMA DIGITAL PELA INTERNET, SALVO QUANDO O CONTRATANTE INDICAR LOCAL OU ESTABELECIMENTO PARA TANTO. PARAGRAFO SEGUNDO: SURTINDO A NECESSIDADE DE CONTROLE E MANUTENCAO DE ESTOQUES, A SOCIEDADE UTILIZARA DEPOSITOS E OU ARMAZENS DE TERCEIROS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 27/07/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no ato e em moeda corrente do país, está distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LUCAS OLIVEIRA SANTOS	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS OLIVEIRA SANTOS, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedada, no entanto as atividades estranhas ao interesse do objeto social.

Parágrafo Único: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade, podendo ser determinado ou indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Sétima - Declara o sócio/administrador, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ LABORE E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Nona - Pelo Exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado pelo único sócio. O administrador poderá levantar balancetes intermediários, inclusive para períodos inferiores a seis meses, e os lucros apurados poderá ser distribuído ao único sócio, sendo compensados com que houver sido apurado no Balanço Patrimonial por ocasião do encerramento do exercício.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “*de cujus*” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda- A sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

OMISSÕES

Cláusula Décima Terceira - Em caso de omissão neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da sede, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

São Paulo - SP, 27 de julho de 2023.

LUCAS OLIVEIRA SANTOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL LUCAS O. SANTOS LTDA		NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade LUCAS O. SANTOS LTDA, estabelecida na AVENIDA PAULISTA, 1471 CONJ 511 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01311927, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE São Paulo - SP		DATA 27/07/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME LUCAS OLIVEIRA SANTOS (Sócio-Administrador)	ASSINATURA	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
LUCAS OLIVEIRA SANTOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
32889910806	Sem Declaração	379103424	16/05/2002	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
BLANDINA SOBREIRA BEZERRA				240	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BETOLANDIA				63036298	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Juazeiro do Norte				CE	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Juazeiro do Norte	DATA	27/07/2023		
NOME	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	ASSINATURA			

DECLARAÇÃO

Eu, LUCAS OLIVEIRA SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 379103424, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 32889910806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PAULISTA, 1471 CONJ 511 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01311927, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUCAS OLIVEIRA SANTOS (Sócio-Administrador)
379103424

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 27/07/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
LUCAS OLIVEIRA SANTOS	32889910806	27/07/23 17:05	AC SEMPRE RFB v2 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330691810

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330691810** de Constituição Normal da empresa **LUCAS O. SANTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaiza Lourdes L S Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2023.

Thaiza Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaiza Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330691810.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **LUCAS O. SANTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330691810** em **01/08/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261889728**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330691810.